

PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento
e Desenvolvimento Institucional | UFPA





Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Informações Institucionais

A Coleta de Dados para o Relatório de Gestão da Instituição no contexto do PDI e do TCU

Jaciane do Carmo Ribeiro



Agenda

- Relatório de Atividades 2015
- Relatório de Gestão
 - O que é?
 - Finalidade
 - Normas para elaboração
 - Sistema e-contas
 - Estrutura

Relatório de Atividades 2015



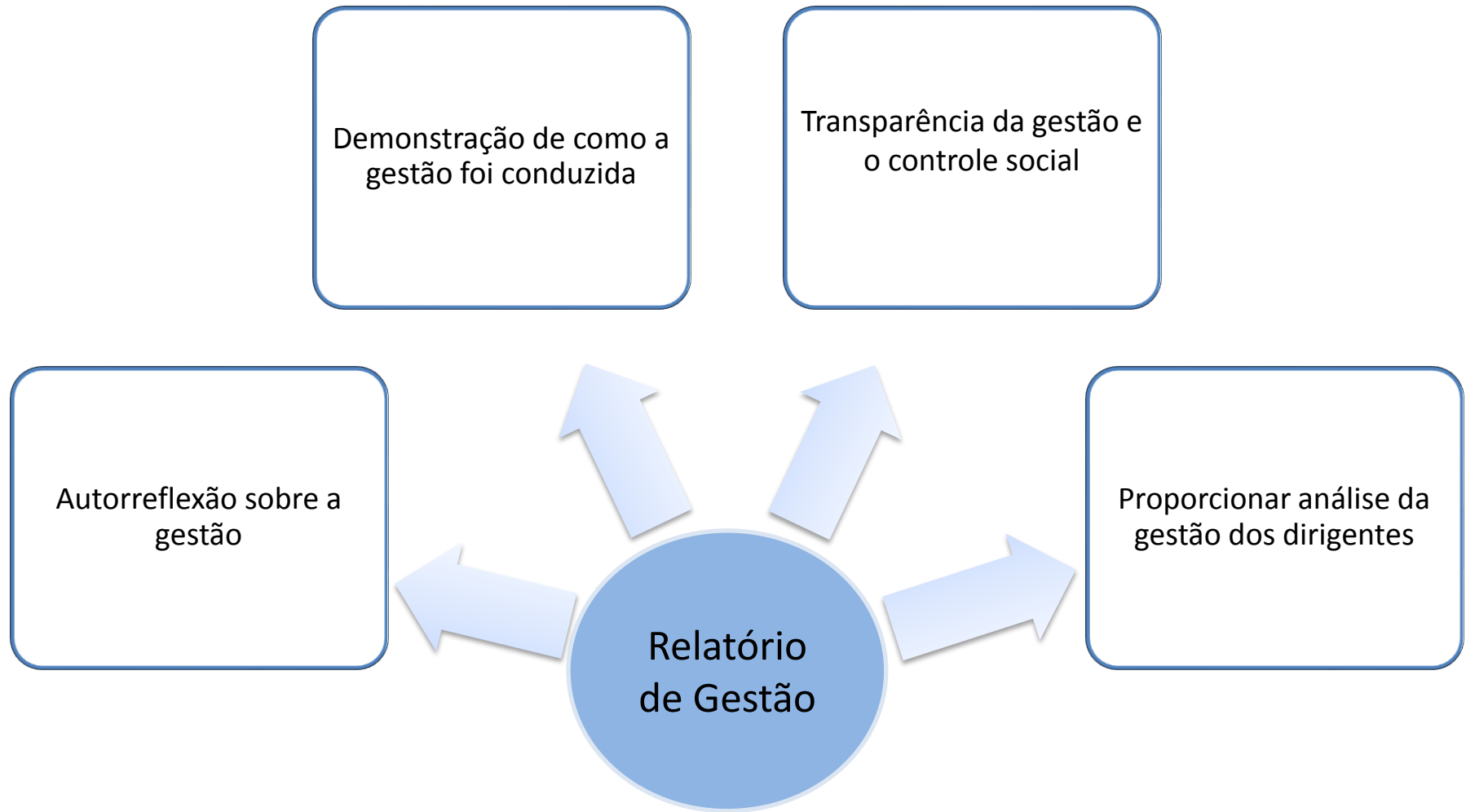
- É uma **ferramenta de gestão** e acompanhamento da unidade que apresenta as atividades desenvolvidas pela unidade até o dia 31 de dezembro de 2015.



Relatório Gestão



- Peça obrigatória do processo de prestação de contas anual dos gestores da Administração Pública Federal, descreve as metas estabelecidas, ações realizadas e resultados alcançados ao longo do exercício.



Normas da Prestação de Contas Anual

Normas gerais



regras que valem para todos os
exercícios a partir da sua edição

Normas específicas do
exercício



regras que regulam a prestação de
contas de um exercício específico

Normas Gerais

- **Constituição Federal** (§ único do art. 70 e inciso II do art. 71): Obrigação dos gestores de prestar contas e competência do TCU para julgar as contas dos administradores públicos.
- **Lei 8.443/1992** (Lei Orgânica do TCU) - Especialmente os arts. 6º ao 35: Regras para a prestação de contas dos gestores públicos e para o julgamento dessas contas pelo TCU.
- **Resolução-TCU 246/2011** (Regimento Interno do TCU) - Especialmente os arts. 188 a 213: Maior detalhamento das regras gerais estabelecidas na Lei 8.443/1992.
- **Instrução Normativa-TCU 63/2010**: Regras gerais, princípios e conceitos relacionados à prestação de contas.
 - **Instrução Normativa-TCU 72/2013**: Altera dispositivos da IN TCU 63/2010
- **Resolução-TCU 234/2010**: Regras gerais e comandos para a atuação das unidades internas do TCU.



Normas Específicas

- **Decisão Normativa prevista no art. 3º da IN 63/2010:** Regras gerais e conteúdos para a elaboração do **Relatório de Gestão de exercício específico**, relação das unidades jurisdicionadas e datas de envio do relatório ao TCU.
- **Decisão Normativa prevista no art. 4º da IN 63/2010:** Relação das unidades cujos responsáveis terão as contas julgadas pelo TCU e regras para as peças complementares ao Relatório de Gestão.
- **Portaria do Presidente do TCU:** Com base em dispositivos da DN do art. 3º da IN 63/2010: Orientações sobre o detalhamento e a profundidade das informações exigidas no Relatório de Gestão pela DN prevista no art. 3º da IN 63.
- **Orientações do Órgão de Controle Interno respectivo:** Orientações do Órgão de Controle Interno complementares às do TCU.

Relatório de Gestão 2015

- ❑ Decisão normativa e Portarias do TCU definem o seu conteúdo e a sua forma de apresentação:
 - **Decisão Normativa TCU nº 146/2015:** Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2015, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação.
 - **Portaria TCU nº 321/2015:** Orientações para a elaboração de conteúdos dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares referentes ao exercício de 2015, bem como sobre a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas.

Sistema de Prestação de Contas do TCU



e-Contas

- Orientar e registrar as ações tomadas pelas pessoas responsáveis pela elaboração e pela análise das contas apresentadas, assim como os prazos de cada instância.
- Eliminar a tramitação de documentos físicos.
- Tabular informações relevantes das contas para fins de transparência da gestão dos órgãos e entidades e para viabilizar análises automáticas e transversais de conteúdos de contas.
- Promover a integração das ações de controle externo de competência do TCU.
- Maior transparência dos resultados dos julgamentos de contas pelo Tribunal .

Sistema de Prestação de Contas do TCU

□ Perfis

– Apresentador com poder de delegação:

- Inserir as informações e conteúdos das contas de sua unidade;
- Delegar essa possibilidade (a de inserir as informações) a outros dentro da própria unidade;
- Concluir a atuação da unidade apresentadora da conta.

– Apresentador de contas:

- Inserir, excluir e substituir as informações.

Prestadora		Ano exercício	Apresentadora		Supervisora		
Universidade Federal do Pará		2014	Universidade Federal do Pará		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (VINCULADOR)		
Prazo para conclusão relatório gestão	Status de conclusão relatório gestão	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Prazo para conclusão controle interno	Status de conclusão controle interno	Prazo para conclusão supervisor	Status de conclusão supervisor
30/04/2015				-	Não se aplica	-	Não se aplica

Orientações sobre a elaboração dos conteúdos do Relatório de Gestão (Portaria TCU 90/2014)

Apresentador de contas Controle interno Supervisor

Relatório gestão Informações complementares

Relatório de gestão enviado:

- ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS
- INTRODUÇÃO
- IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE
- GOVERNANÇA
- RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
- AMBIENTE DE ATUAÇÃO
- PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS
- GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE
- TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS
- GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
- GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS Substituir arquivo

	Não se aplica
Capa	<input type="checkbox"/>
Folha de rosto	<input type="checkbox"/>
Lista de dirigentes	<input type="checkbox"/>
Lista de siglas e abreviações	<input type="checkbox"/>
Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	<input type="checkbox"/>
Lista de anexos e apêndices	<input type="checkbox"/>
Sumário	<input type="checkbox"/>

Estrutura do Relatório de Gestão

1. **Elementos Pré-textuais:** PROPLAN
2. **Apresentação:** PROPLAN
3. **Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas:** Apresentação das informações que identificam a UPC e de visão geral sobre a estrutura da unidade e ambiente em que atua.
 - Identificação da unidade; (PROPLAN)
 - Finalidade e competências; (PROPLAN)
 - Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade; (PROPLAN)
 - **Ambiente de atuação;** (PROPESP, PROEG)
 - Macroprocessos finalísticos. (PROEG, PROPESP, PROEX)

Estrutura do Relatório de Gestão

▪ Macroprocessos finalísticos

“Neste subitem o gestor deverá identificar os macroprocessos finalísticos da UJ, os quais correspondem às grandes funções da organização, para as quais devem estar voltadas suas unidades internas e descentralizadas.”

“O gestor deverá descrever sucintamente sobre como os macroprocessos foram conduzidos pela UJ no exercício de referência do relatório.”

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis

Estrutura do Relatório de Gestão

- 4. Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário:** Informações sobre como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, apresentação dos objetivos e indicadores de monitoramento do alcance dos resultados e demonstração sintética da execução do orçamento.
- Planejamento organizacional;
 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos;



- Arquivo -
- Produções e Prêmios -
- Infraestrutura -
- Acessibilidade -
- Relatórios -
- CPGA -
- PDI/PDU ▾
- Biblioteca -

Usuário: **Mauro Filho** Unidade: **PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
 Ano: **2015** Código da Unidade: **953**

- Documento - PDI
- Documento - PDU
- Objetivos - PDI
- Objetivos - PDU
- Indicador
- Meta
- Resultados**
- Painel de Medições

Resultados do PDI

Selecione o documento:

Selecione o indicador:

Buscar

Período	Métrica	Ação
Ano de 2015	-	

Unidades responsáveis pelos indicadores do painel de medição de desempenho do PDI 2011-2015;



Usuário: **Mauro Filho** Unidade: **PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Ano: **2015** Código da Unidade: **953** [Sair](#)

Documento: Plano de Desenvolvimento Institucional ×

Objetivo Estratégico: Fortalecer os cursos oferecidos pela instituição

Indicador: Índice geral de cursos (IGC)

Meta: 5

Métrica: Quantitativo

Forma de Cálculo: $I = \alpha * G + \{(1-\alpha) * \beta \div 2\} (M + 5) + \{(1-\alpha) * (1-\beta) \div 3\} (D + 10)$

Cadastrar Resultados

Resultado:

Análise Crítica:

[cadastrar](#)



■ Desempenho orçamentário;

Identificação da Ação							
			Tipo:				
Código							
Descrição							
Iniciativa							
Objetivo			Código:				
Programa			Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária			() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

- Apresentação e análise de indicadores de desempenho.
 - ✓ O **TCU** por meio da Decisão Nº 408 de 28/04/2002 determinou que as IFES apresentassem no seu Relatório de Gestão anual **os indicadores de desempenho e análise da série histórica dos últimos 5 anos.**
 - ✓ Anualmente apresenta a metodologia de cálculo desses indicadores.
 - ✓ Os indicadores devem ser registrados no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação no Brasil (SIMEC) no prazo estabelecido.
 - ✓ Custo Corrente com ou sem HU/Aluno Equivalente,
 - ✓ Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente,
 - ✓ Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com ou sem HU,
 - ✓ Funcionário Equivalente com ou sem HU/Professor Equivalente,
 - ✓ Grau de Participação Estudantil (GPE),
 - ✓ Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG),
 - ✓ Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD),
 - ✓ Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) e
 - ✓ Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação.



Estrutura do Relatório de Gestão

- 5. Governança:** Informações de como a unidade está estruturada para o cumprimento da sua missão, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, avaliação dos riscos de comprometimento de objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação, entre outras informações.
- Descrição das estruturas de governança (AUDIN)
 - Atuação da unidade de auditoria interna (AUDIN)
 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos (CPPAD)

Estrutura do Relatório de Gestão

6. **Relacionamento com a sociedade:** Informações sobre a estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da unidade com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.
- Canais de acesso do cidadão (Ouvidoria)
 - Cartas de Serviços ao Cidadão (PROPLAN)
 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários (PROPESP, PROEG)
 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade (AUDIN)
 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações (Prefeitura)

Estrutura do Relatório de Gestão

7. **Desempenho Financeiro e Informações Contábeis:** Conjunto de informações sobre a execução financeira relevantes no contexto de atuação da unidade, demonstração do desempenho financeiro, demonstrações contábeis e notas explicativas.
- Desempenho financeiro do exercício (PROAD)
 - **Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior (PROPESP, PROEG, PROEX)**
 - Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (PROAD)
 - Demonstrações contábeis (PROAD)

Estrutura do Relatório de Gestão

8. **Áreas especiais da Gestão:** Informações sobre áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o cumprimento da missão e dos objetivos da unidade, tais como pessoas, tecnologia da informação, gestão patrimonial, fundos e programas não relacionados no PPA, entre outras.
- Gestão de Pessoas (PROGEP)
 - Gestão do patrimônio e da infraestrutura (Prefeitura)
 - Gestão da Tecnologia da informação (CTIC)
 - Gestão ambiental e sustentabilidade (Prefeitura)

Estrutura do Relatório de Gestão

- 9. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle:**
Demonstração da conformidade de ações relevantes da gestão da unidade com princípios, leis e regulamentos, bem como informações sobre o atendimento das demandas dos órgãos de controle e fiscalizadores das atividades da unidade.
- Tratamento de determinações e recomendações do TCU (AUDIN)
 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (AUDIN)
 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por ano Erário (PROGEP)



Evento	Data
Decisão Normativa – TCU nº 146	30 de setembro de 2015
Publicação das Orientações para Elaboração do Relatório de Atividades	29 de outubro de 2015
Portaria – TCU nº 321	30 de novembro de 2015
Disponibilização do Sistema e-contas	-
Entrega dos Relatórios de Atividades	22 de janeiro de 2016
Entrega do Relatório de Gestão da UFPA ao TCU	31 de março de 2016



Obrigada!

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional – PROPLAN

Diretoria de Informações Institucionais – DINFI

dinfi@ufpa.br

3201-8504

3201-7547

3201-8238

3201-8240